

II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.08.2017 a 31.07.2021 nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN DE 14.09.2016.
 III - TORNAR SEM EFEITO a portaria 678/18 de 07.03.2018, publicada no D.O.E. nº 33.575 de 12.03.2018
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 610893

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

E- Protocolo nº 2020/ 456951

PORTARIA Nº 2376/20, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no DOE nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº 131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º desta Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativas da referida instituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/456951 de 02.07.2020;

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020.
 SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO LOTAÇÃO
 VALERIA REBOUCAS CORDOVIL 5944077/1 PROFESSOR SUBSTITUTO DSIN/CCBS

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 321065

PORTARIA Nº 2384/20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no DOE nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº 131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º desta Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativas da referida instituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/321065 de 06.05.2020;

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020.
 SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO LOTAÇÃO
 MARIA FRANCINETE DOS SANTOS MARTINS 57201551 /3 TÉCNICO A CAMPUS DE CAMETÁ

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 610880

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

E- Protocolo nº 2019/580197

PORTARIA Nº 2383/20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDICÂNCIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, assegurado ao acusado a ampla defesa;

CONSIDERANDO os fatos narrados pela Chefia de Departamento a época referente a supostas ameaças e desrespeito cometido por docente do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do CCSE/UEPA; CONSIDERANDO finalmente parecer e recomendações da Procuradoria Jurídica da UEPA, assim como solicitação de atualização da portaria para início dos trabalhos da abertura de comissão de PAD conforme o E - Protocolo 2019/580197 de 22.11.2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE ID. FUNCIONAL CARGO

TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUSA 304018/ 3 PROFESSOR ASSISTENTE MEMBROS

CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI 57173790/ 2 PROFESSOR ASSISTENTE JOAO JOAQUIM CAMPOS DA COSTA 5618940/ 1 PROFESSOR ASSISTENTE

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 60(sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1693/20, de 15.09.2020, publicada no doe nº 34.348 de 18.09.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 610883

LICENÇA PRÊMIO

DETERMINAR LICENÇA PRÊMIO

E- Protocolo nº 2020/1019912

PORTARIA Nº 2390/20, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DETERMINAR ao(a) servidor(a) SELMA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 2004399/ 2, cargo de TECNICO B, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 4153/19 de 18.11.2019, referente ao triênio de 21.12.2013 a 20.12.2016, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 610881

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

E- Protocolo nº 2020/1042220

PORTARIA Nº 2388/20, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados para comporem a SUBCOMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DO CAMPUS BARCARENA.

1. FUNCIONAL SERVIDOR

57233410-1 MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS

57200904-1 ROSEANNE SIMÕES CARDOSO

57200834-1 ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO

5911681 -2 ROBERT KELLTON SOUZA DE FREITAS

5954776-1 CELENITA FERNANDES SALAZAR FERREIRA

5947786-1 PATRÍCIA PEREIRA SOARES

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 610887

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2020-UEPA, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente e de Consumo (INFORMÁTICA) para atender as demandas dos CAMPI da capital e interior da Universidade do Estado.

As empresas vencedoras do certame foram:

1- 434.659/0001-84 - CPDTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-NICOS LTDA, G1, itens 01, 02 e 03 (Valor da proposta R\$ 497.462,47);

2- 099.588/0001-07 - SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, G2, Itens 04, 05, 06 e 07. (Valor da proposta R\$ 35.083,92);

Belém, 09 de dezembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 610771

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2020-UEPA, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (EPI) para atender as aulas práticas de estágio dos Cursos de graduação do CCBS e atendimento no CSE - Marco/UEPA, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor da licitante vencedora do certame:

1- 518.277/0001-39 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, G1, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 (Valor da proposta R\$ 370.906,78);

Belém, 10 de dezembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 611002